



## Indicação\_/2025

**Assunto:** Versa sobre indicação ao Prefeito Municipal Sr. José Kleber Silveira, assim como ao Senhor Secretário Municipal de Segurança Pública, José Antônio de Paiva Gonçalves, e à Senhora Eliane Moreira de Freitas, responsável pelo trânsito municipal, para que estudem, junto ao DNIT, a possibilidade de instalação de redutor de velocidade na Avenida Rotary, nas imediações do Posto 07 Estrelas, cruzamento com as ruas Manoel Castro do Nascimento e Rogério Mariano.

Nos termos regimentais, INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ KLEBER SILVEIRA, assim como ao Senhor Secretário Municipal de Segurança Pública, José Antônio de Paiva Gonçalves, e à Senhora Eliane Moreira de Freitas, responsável pelo setor de trânsito do município, que adotem as providências necessárias no sentido de acionar o DNIT para estudos e possível instalação de um redutor de velocidade na Avenida Rotary, nas imediações do Posto 07 Estrelas, no cruzamento com as ruas Manoel Castro do Nascimento e Rogério Mariano/Mário Covas, nesta cidade de Cruzeiro.

Esta solicitação visa reforçar a segurança viária em um ponto crítico de circulação, onde há registros frequentes de alta velocidade por parte dos condutores, colocando em risco a integridade de pedestres e motoristas. A área apresenta grande fluxo de veículos e pedestres, além de estar localizada próxima a estabelecimentos comerciais, o que torna a demanda ainda mais urgente.

Cabe destacar que, conforme Ofício nº 5296/2025/DERSP-PR-DEM, emitido pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (DER), em resposta ao Requerimento nº 95/2025 deste vereador, não há previsão, no momento, para implantação de equipamentos de fiscalização eletrônica ou de lombadas físicas, em razão da existência de uma interseção em nível nas proximidades do km 218,630 da SP-058. Contudo, o DER informou que até 15 de outubro de 2025 serão realizadas melhorias na sinalização horizontal e vertical no referido trecho, com o objetivo de promover maior segurança.





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**CRUZEIRO**



Dessa forma, a atuação da Secretaria Municipal de Segurança Pública e do setor de trânsito é de suma importância para reforçar essa sinalização e buscar alternativas complementares, como a articulação com o DNIT, a fim de ampliar a segurança viária no local

**Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 22 de agosto de 2025**

**SERGIO ANTONIO DOS SANTOS**

**Vereador – MDB**



 CNPJ 48.410.344/0001-03  
 CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR  
 TEL (12) 3143-7591  
 AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310032003100380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Governo do Estado de São Paulo  
Departamento de Estradas de Rodagem

Ofício nº 5296 / 2025 / DERSP-PR-DEM

São Paulo, na data da assinatura digital.

Ao Senhor

**PAULO FILIPE DA SILVA ALMEIDA**

Presidente

Câmara Municipal de Cruzeiro

Av. Major Novaes, 499

Cruzeiro - SP

12701-330

**Assunto: Instalação de redutor de velocidade na SP-058 altura do km 218,630.**

*Ao responder este Ofício, indicar o Processo SEI 139.00062581/2025-38.*

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, reportamo-nos aos termos do Ofício nº 75/2025, documento SEI (0072253103), que encaminhou o Requerimento nº 95/2025, de autoria do vereador Sérgio Antônio dos Santos, solicitando a instalação de redutor de velocidade na Avenida Rotary, nas imediações do Posto 7 Estrelas, cruzamento com as Ruas Manoel Castro Nascimento e Avenida Rogério Mariano/Mário Covas.

A respeito, informamos que, no momento, não há previsão de implantação de equipamento de fiscalização eletrônica de velocidade no local e a implantação de lombada não resta prejudicada, por haver nas proximidades do km 218,630 uma interseção em nível.

Assim, até 15 de outubro de 2025, serão executadas melhorias na sinalização horizontal e vertical nas proximidades da referida interseção, objetivando maior segurança viária e o melhor resultado em questão.

Atenciosamente,

MAURÍCIO MÁXIMO DE ANDRADE

DER Ofício 5296 (0076825497) SEI 139.00062581/2025-38 / pg. 1



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003100380030003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Sérgio Antônio dos Santos** em 22/08/2025 12:41

Checksum: **36D0775A729F77EB823CE093B6E7ABFDBF8E5A05D50CCDBD2A972F154A2964B8**

